



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 21/11/2016 A 25/11/2016**

PROCESSOS:

51367/88 – FERNANDA CUSTODIO DA SILVA, 03520/12 – PAULO HENRIQUE CINELLI MOREIRA, 51928/91 – REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO, 51165/88 – CARLOS ROBERTO FREITAS ANDERY, 04649/99 – ROBERTO GOMES CORÉGIO, 06178/95 – CARLOS ROBERTO DA SILVA, 04980/04 – VALTER IDALINO DA SILVA, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

11037/69 – JOSÉ ROBERTO FIGUEIREDO TERRA, 09770/15 – LIGIA CORREA MAFRA, 02821/93 – PAULO DO CARMO, 04605/14 – CARLOS LOZANO, 54049/91 – JOSÉ VALMIR DE ALMEIDA, 08737/10 – SIDNEY MURALHA, 05479/04 – CICERA FRANCISCA DE LIMA FERNANDES, 07981/12 – RODOLFO PEREZ KOCSIS, 11235/15 – MARYAN DE SOUZA, 08231/15 – MUCIO FERNANDO MAGALHÃES CALEIRO, 06056/09 – ADOLFO VALTER GENESI, 02770/15 – CARLOS ALBERTO JORDÃO, 51274/82 – NILSON MARTINS ALTRAN, 07599/01 – JÔ TEIXEIRA E OUTRO, 41480/92 – URIEL LUCAS, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

MARCASA EMPEEND. IMOBILIARIOS LTDA(DAIE 24166), 04440/03 – IRAÍ RODRIGUES MOURA FILHO, 15336/97 – EDSON RIVA, 02226/01 – ANACLETO MONONI(TX.R.A.), 09403/13 – REGINA RODRIGUES(TX.R.A.), Anexada a correspondência devolvida pelo correio.

01157/93 – VALDOMIRO GOMES MATOS(PET.5137/16), 21691/92 – KATIA VARGAS PAGLIUCA BORGES(PET.5186/16), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

13508/96 - ELEVADORES ATLAS S/A., 07361/01 – ADEMIR BATISTA DE ALMEIDA, 10247/10 – RONALDO ALBINO MARCONDES, 1061/99 – WALMIR DE LIMA FERRI, 08788/12 – LUIS FRANCISCO FIDELIS DE ALMEIDA, 50022/85 – MIRIAN VASCONCELOS MARTINEZ, 01437/04 – ALOISIO STEFFLER, 33067/92 – LUIS CARLOS RUSSO, 52486/86 – LUCIANO DOLENC, 20333/97 – LUCIANO DOLENC, 03733/99 – ORLANDO DA SILVA MELO, 07311/03 – LAERTE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 50509/89 – PRAIAS PAULISTAS S/A, Arquite-se por desinteresse e/ou assunto solucionado.

09643/15 – JOÃO FRANCISCO RAMOS(PET.4251/16), 53101/88 – BRUNO PEDRO FERREIRA(PET.4339/16), 50204/91 – SESC – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO(PET.5232/16), Indefiro o solicitado em petição, por falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

09194/96 – JOSÉ CAVALCANTE FILHO(PET.5237/16), 50355/81 – FERNANDA OLIVEIRA DE FARIAS(PET. 5178/16), 06125/06 – FLAVIO RENATO FLORINDO(PET.5127/16), 06341/16 – ANTONIO FERREIRA MARQUES(PET.4699/16), 05233/00 – JERONIMO ANTONIO CARLOS(PET.5197/16), Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação.

01300/07 – PAULO ROBERTO ANTUNES, 50473/92 – PASCHOAL JOSÉ DALL’ANESE, 08161/16, 08163/16, 08165/16, 08167/16, 08168/16, 08169/16, 08170/16 – GEOTETO IMOBILIARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES, Compareça o requerente para esclarecimentos em 30(trinta) dias.

03977/14 – ISMAEL PEREIRA DE MORAES, Licença para edificar caduca, archive-se.

02686/09 – ADRIANA VERONESI FERREIRA, 05757/94 – JOÃO CRUZ LANDIM, 50637/85 – CELINA TAMBELINI RODRIGUES, 05815/95 – LEANDRO HENRIQUE TEIXEIRA MARTINS RIBEIRO, 08728/15 – IDAIR MARTINS RIBEIRO, Expeça-se a Licença de Ocupação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

11037/69 – JOSÉ ROBERTO FIGUEIREDO TERRA(LIC.DEMOL.416/15), 04649/99 – ROBERTO GOMES CORÉGIO(LIC.DEMOL. 879/16), Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

ENGº LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS
Chefe de Seção de Fiscalização de Obras



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EXPEDIENTE DESPACHADO DE 14 A 25 DE NOVEMBRO DE 2016

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS DEVEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.berTioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos".

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

Apenso	Cabeça	Nome	DIA n.º
07419/16	51917/88	ARNALDO MOREIRA DOS SANTOS	-
06994/16	02552/98	CLAUDOVINO PEREIRA SILVA	-
08195/15		SUELI BORGES DE SIQUEIRA ALTRAN	-
06430/16		WILSON ROBERTO PRIZMIC MOMCE	-
10240/15		PAULO EDUARDO SLUPKO	-
03809/14		JOSE LUIS GOMES	-
07203/16	02911/11	JEFFERSON LUIS NASCIMENTO JANUARIO	-
01153/16		MARINALVA RODRIGUES DE SÁ	5084/16

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas de Publicidade:

Apenso	Cabeça	Nome
	07270/16	VANUSA BERTOLETTI LUBRIFICANTES EIRELI – ME
	07401/16	DSC COMERCIAL EIRELI ME

ATENDER COMUNIQUE-SE (prazo: 30 dias) – Processo(s):

Apenso	Cabeça	Nome
07290/16	07531/11	LEONEL CORREIA
04261/07	11186/15	CONEXÃO PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO LTDA
03402/16		FLAVIANA APARECIDA DE RESENDE SANTOS
06909/16		MATHEUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA
03375/10	52689/88	DJMS CONSTRUTORA LTDA
06448/16		MARIA DO CARMO ARCOS
05431/16		SOLIMAR FRANÇA BAISI
07175/16		DOMINGOS CARAVIELLO

Comparecer para CIÊNCIA DE COMUNIQUE-SE (prazo: 30 dias):

Apenso	Cabeça	Nome
05037/16		CLARO S/A
05039/16		CLARO S/A
05040/16		CLARO S/A
05041/16		CLARO S/A
05042/16		CLARO S/A
05043/16		CLARO S/A
05044/16		CLARO S/A

Washington Luiz Lemos de Souza
Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 42/16 – SEFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 14.11.16 A 25.11.16

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 475/16 – FABIO ZACHARIAS FOCACCIA – DEFIRO A BAIXA DA GUIA DE ITBI 2469012

977/02 – CLAUDIO MOACIR VILLE – NOTA FISCAL N. 9527 CANCELADA

1630/13 – SIMONE MOITAL DE ALCANTARA – MEI – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM

2905/12 – LUIS ANTONIO ANDRADE DE SOUZA – DESENQUADRADA DO MEI POR OPCAÇÃO DO CONTRIBUINTE A RECEITA FEDERAL

3059/15 – JOSE ALVES DE LIMA – INDEFIRO O PEDIDO DE CADASTRAMENTO

3690/12 – RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM

4681/04 – GC GESCON ADM DE BENS – DEFIRO A BAIXA DA GUIA 8128002

5197/10 – RICARDO HENRIQUE BARBOZA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM

5283/16 – TATIANA FERREIRA DOS SANTOS – INDEFIRO O PEDIDO

5325/15 – IVAN BARBOSA BRITO – DESENQUADRADA POR ATO ADM PRATICADO PELA RECEITA FEDERAL

6037/00 – CONDOMINIO ACQUA RIVIERA & SAND’S – DEFIRO A BAIXA DAS GUIAS NA SMART 217775, 217772, 538926, 538872, 83528, GISS GUIA 8057280, 8190263, 8193209, 8257077

6509/16 – FABIO HENRIQUE LESSI SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM

6550/16 – PATRICIO ROCHA DOS SANTOS – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO

6991/16 – RADICE BRASIL MERCADOLOGIA - AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ALVARA TEMPORARIO

7265/10 – CONDOMINIO EDIFICIO PLAZA RIVIERA – PEDIDO DE BAIXA EFETUADA NA GUIA, CONFORME PETIÇÃO 4916

7884/16 – CONDOMINIO RESIDENCIAL VIENA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO

7912/16 – FERNANDA MARIA DA SILVA SIQUEIRA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA ME

7955/14 – CONDOMINIO EDIFICIO FRONT VIEW – DEFIRO BAIXA NA GISS DA GUIA 8193403

7997/16 – LUIZ CARLOS ALVES MEDEIROS FILHO – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO

8004/16 – LUCIANO COSTA SANTOS - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI

8005/16 – EDUARDO FERNANDES ANUNCIAÇÃO – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO

8054/16 – MARIA AMELIA CAMURCA DE ARAUJO - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI

8057/16 – ELTON MATOS SIQUEIRA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI

8076/16 – CAMILA DO NASCIMENTO VIVEIRO DIAS - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI

8082/16 – MARLENE MAGINA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

8093/16 – LEANDRO SIQUEIRA SANTOS - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI

8120/16 – SÃO LUCAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM SAUDE – DEFIRO PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO

8157/16 – R2HAUS & ADAPT INCORPORADORA SPE LTDA EPP – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO

8160/16 – JOSE GUILHERME NOGUEIRA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI

8192/16 – JOSE MARIA FARIAS PEREIRA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI

8227/16 – PAULO EDUARDO BRAGA LIBONATTI – INDEFIRO O PEDIDO POR FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

8371/14 –MARCIO FLORES PINHEIRO – DEFIRO A BAIXA DA IM

9855/14 – CONDOMINIO EDIFICIO AGUA MARINHA – DEFIRO A BAIXA DAS GUIAS NA GISS

10890/15 – SANTA BRANCA PARTICIPAÇÕES – DEFIRO A IMUNIDADE DE ITBI.

FABIO BENEDITO LEITE

DIRETOR DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Atos do Diretor de Abastecimento

10/11 A 25/11/2016

6484/16	Elaine Cristina Ramos	Deferida a licença
6367/16	Welton da Silva Ramos	Deferida a licença
5124/03	Adriana Aparecida Ramos	Deferida a transferência
6510/16	Katia Sirlene Santos de Assis	Deferida a licença
2652/99	Aluizio Domingos da Silva Filho	Deferida a transferência
2307/16	Maria Rosilda da Silva	Deferida a licença
5200/16	Cristine Apdª Gonçalves Santos	Deferida a licença
4280/13	Rafael Souza Santos	Deferida a licença
8117/99	Egnaldo dos Santos	Deferida a alteração
2131/02	Ailton Marinho dos Santos	Cancelada a licença
1277/13	Denis Barrocas Rica	Deferida a transferência
2759/15	Eduardo Reis	Deferida a licença
808/03	Fabio Tavares da Silva	Indeferida a revalidação
3791/09	Vasti Ferreira da Silva	Deferido prazo p/ equipamento
523/98	Dyon Cacio Lopes	Indeferida a revalidação
5109/014	Eliana Frias de Carvalho	Deferido preposto
914/15	Kelly Maria da Silva	Deferida a licença
2573/13	Maria Apda. Silva Santos	Deferida a transferência
6808/12	Herika Hammerl Silva	Indeferida a revalidação
7600/16	Renan Paschoalino	Deferida a licença
3786/12	Maria da Conceição S. Jesus	Indeferida a revalidação
3831/12	Vera Virginio O. Queiroz	Indeferida a revalidação
5339/02	Carlos Ferretti	Indeferido o acréscimo de local
9045/07	Ilma Gomes da Silva	Indeferido acréscimo de produto
6665/14	Minervina Maria de Brito	Deferido alteração p/ carrinho
944/16	Sebastião de Jesus Junior	Indeferido alteração de local
6049/08	Dilaine Moraes Costa	Indeferida alteração modalidade
747/11	Ailton Francisco do Nascimento	Indeferida a revalidação
129/95	Dolores Baraçal Alvarez	Deferida alteração modalidade
8486/03	Jodiane da Silva M. Santana	Indeferida alteração de local
7372/08	José Wagner Matos Silva	Indeferida alteração modalidade
621/00	Antonio Silva Santos	Indeferida a revalidação
6330/08	Joelson Gonçalves da Silva	Indeferida a revalidação
6419/10	Elvis Prince	Deferida a revalidação
834/15	Karina Pereira de Souza	Indeferida a revalidação
1810/15	Edmar Bispo da Silva	Indeferida a revalidação
31/14	Silvana dos Santos Oliveira	Indeferida a revalidação



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

2083/13	Adalio Genuino de Oliveira	Indeferida a revalidação
418/02	Maria Inocencia de P. Santos	Indeferida a revalidação
7585/14	Ermirio Siqueira	Indeferida a revalidação
4396/13	Renata Felitti Marins Sorveteria	Deferida alteração de marca
4396/13	Renata Felitti Marins Sorveteria	Indeferido acréscimo de licenças
1176/04	Andreuns de Jesus Pires	Deferido a revalidação
7567/16	Jose Maria Marinho Santos	Deferida a licença
2376/16	Thalita Alves dos Santos	Deferida a licença
2318/14	Rodrigo Ferreira Pinho	Indeferida a licença
720/16	Denis Valdemar Patrício	Indeferido cancelamento de multa
9493/13	Roberta de Lima	Indeferido cancelamento de multa
1949/13	Juliana do Espirito Santo	Deferido cancelamento da licença
3287/16	Lindalva Maria da Silva	Deferida a licença
2779/16	Gabriel Dantas de S. Oliveira	Indeferida a licença
9162/14	Danilo da Silva Ribeiro	Indeferido cancelamento da multa
7567/08	Gilberto Francisco da Costa	Deferida a revalidação
4947/15	Antonio da Silva Gomes	Deferida a revalidação
7083/16	Darci Costa	Deferida a licença
8860/03	Luiz Henrique dos S. Rodrigues	Indeferida nova análise
5632/94	Alexandro João dos Santos	Indeferido cancelamento de multa

Odivaldo Nogueira da Silva Filho
Diretor de Abastecimento



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 2.638, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.625, de 09 de novembro de 2016, para alterar os dispositivos que menciona.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 2.625, de 09 de novembro de 2016, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º (...)

(...)

III - a EMEIF Jardim Rio da Granja será renomeada para Escola Municipal Professora Cristina dos Santos;

IV - o NEIM Parque Estoril será renomeado para Núcleo de Educação Infantil Municipal Elizabeth Regina Aparecida Garcia; (NR)

(...)

VI - o Centro de Educação Especializado será renomeado para Centro de Educação Especializado Marco Antonio Del Corso Rodrigues; (NR)

(...)

VIII - a EMEIF Chácara Vista Linda será renomeada para Escola Municipal Professora Maria Lúcia Soares Monteiro. (AC)”



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de novembro de 2016. (PA 5991/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 2.639, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.188/15, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Governo e Gestão – SG e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	10	R\$ 10.000,00	SUPRIR DESPESAS EMERGENCIAIS
01.25.01	10.302.0126.2.066	3.3.90.39.00	01.000.0000	513	R\$ 9.000,00	COMPLEMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO
TOTAL					R\$ 19.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.302.0123.2.064	3.3.90.30.00	01.000.0000	507	R\$ 9.000,00	Ordinário
01.25.01	10.303.0123.2.065	3.3.90.30.00	01.000.0000	521	R\$ 10.000,00	Ordinário
TOTAL					R\$ 19.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de novembro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 2.640, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, no valor de R\$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.188/15, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, no valor de R\$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
03.05.01	09.272.0012.2.010	3.1.90.01.00	04.000.0000	644	R\$ 450.000,00	Suprir as despesas com aposentadorias.
03.05.01	09.272.0012.2.010	3.3.90.39.00	04.000.0000	647	R\$ 20.000,00	Suprir as despesas com reformas e outros serviços de terceiros.
03.05.01	28.843.0011.0.021	3.2.90.21.00	04.000.0000	649	R\$ 2.000,00	Suprir as despesas com juros do parcelamento do PASEP.
TOTAL					R\$ 472.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
03.05.01	09.272.0012.2.010	3.1.90.03.00	04.000.0000	645	R\$ 240.000,00	ORDINÁRIO
03.05.01	09.272.0012.2.010	3.1.90.05.00	04.000.0000	646	R\$ 130.000,00	ORDINÁRIO
03.05.01	28.843.0011.0.021	4.6.90.71.00	04.000.0000	650	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
03.05.01	99.999.0999.9.999	9.9.99.99.00	04.000.0000	653	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 472.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de novembro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 568, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016 -

Instaurar **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 9484/2015, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 569, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Interrompe, a pedido, a licença sem vencimentos concedida ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o servidor solicitou a interrupção de sua licença sem vencimentos, através de petição juntada nos autos do processo administrativo n. 8681/2014;

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, a pedido, a partir de 1º de dezembro de 2016, a licença sem vencimentos concedida ao servidor **JOSÉ FRANCISCO ROMÃO DOS SANTOS**, Operador de Máquinas, Registro Funcional n. 695, com fundamento legal no artigo 79, § 3º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 461/14.

Bertioga, 23 de novembro de 2016. (PA n. 8681/2014)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 570, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Nomeia Comissão Especial de Sindicância para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 4176/2016.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear uma Comissão Especial de Sindicância, atendendo a decisão exarada nos autos do processo administrativo n. 4176/16, bem como as disposições do § 12, do art. 32, da Lei Complementar Municipal n. 93/2012;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR nova **COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA**, visando apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 4176/2016, composta pelos seguintes servidores:

I - Renato Losada Martins, Registro n. 176;

II - Carmen Lúcia Carvalho Luiz, Registro n. 231; e

III - Daniela Vilhena, Registro n. 4662.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, permitida uma prorrogação por igual período desde que devidamente justificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de novembro de 2016. (PA n. 4176/16)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 571, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Nomeia Comissão Especial de Sindicância para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 7064/2014.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear uma Comissão Especial de Sindicância, atendendo a decisão exarada nos autos do processo administrativo n. 7064/14, bem como as disposições do § 12, do art. 32, da Lei Complementar Municipal n. 93/2012;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR nova **COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA**, visando apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 7064/2016, composta pelos seguintes servidores:

I – Renato Losada Martins, Registro n. 176;

II – Carmen Lúcia Carvalho Luiz, Registro n. 231; e

III – Daniela Vilhena, Registro n. 4662.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, permitida uma prorrogação por igual período desde que devidamente justificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de novembro de 2016. (PA n. 7064/2014)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 572, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Exonera, a pedido, a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do processo administrativo n. 8202/2016, pela servidora, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Psicólogo;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 17 de novembro de 2016, **LILIAN CERQUETANI SOUSA**, Registro Funcional n. 5399, do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, nomeada através da Portaria n. 445/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de novembro de 2016. (PA n. 8202/16)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993.